



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 24/CONSC-RE/UFFRS/2020

Institui a comissão responsável pela elaboração do subplano de retomada das atividades letivas no âmbito do *Campus Realeza*.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela elaboração do subplano de retomada das atividades letivas no âmbito do *Campus Realeza*, composta pelos seguintes membros:

Inciso	Nome	SIAPE / Matrícula	Representação
I	Marcos Antônio Beal	1767581	Direção do <i>Campus</i>
II	Ademir Roberto Freddo	1373639	Coordenação Acadêmica
III	Edinéia Paula Sartori Schmitz	1894471	Coordenação Administrativa
IV	Adelita Maria Linzmeier	1871512	Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura
V	Viviane Scheibel de Almeida	1724718	Coordenação do Curso de Graduação em Física - Licenciatura
VI	Marcos Roberto da Silva	1716043	Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura
VII	Denise Maria de Sousa Mello	1836963	Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado
VIII	Elis Carolina de Souza Fatel	2026211	Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado
IX	Gisele Louro Peres	1526379	Coordenação do Curso de Graduação em Química - Licenciatura
X	Edson Antonio Santolin	1880079	Coordenação Adjunta dos Laboratórios
XI	Carla Zanelatto	3147463	Comissão Local COVID-19
XII	Jonicleber Ricardo Mendonça	2767155	Assessoria de Assuntos Estudantis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

XIII	Lucas Ricardo Hilgert Genz	1771879	Setor de Tecnologia da Informação
XIV	Gilza Maria de Souza Franco	2115366	Docente
XV	Marcelo Zanetti	1698505	Docente
XVI	Thahis da Silva Amaro	1613530018	Diretório Central do Estudantes (DCE) do <i>Campus</i> Realeza

Art. 3º Designar como coordenador da comissão o servidor Marcos Antônio Beal, SIAPE 1767581.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 6ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 10 de agosto de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*